



PORTARIA CNMP-SG N° 180, DE 01 DE JULHO DE 2021.

(Revogada pela Portaria CNMP-SG n° 115, de 13 de março de 2023)

~~O SECRETÁRIO GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 14, caput, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público (RICNMP), no art. 1º, inc. XIV, da Portaria CNMP-PRESI n° 57, de 27 de maio de 2016, e no art. 22 da Portaria CNMP-SG n° 147, de 16 de agosto de 2017, bem como no que consta do Processo Administrativo SEI n° 19.00.1500.0002130/2018-41, RESOLVE:~~

~~Art. 1º Designar os Servidores relacionados para atuarem na fiscalização e na gestão do Contrato CNMP n° 14/2018, celebrado com a Pessoa Jurídica SÉRGIO MACHADO REIS EPP, cujo objeto é a prestação de serviços de clipping de matérias jornalísticas de interesse do Conselho Nacional do Ministério Público, publicadas em mídia impressa e em sites da internet (clipping on-line):~~

- ~~I— Gestora Titular: Natália Bernardes Senna Veloso, matrícula n° 82.666;~~
 - ~~II— Gestora Substituta: Vivian Rodrigues de Oliveira, matrícula n° 82.316;~~
 - ~~III— Fiscal Requisitante Titular: Natália Bernardes Senna Veloso, matrícula n° 82.666;~~
 - ~~IV— Fiscal Requisitante Substituta: Vivian Rodrigues de Oliveira, matrícula n° 82.316;~~
 - ~~V— Fiscal Administrativa Titular: Natália Bernardes Senna Veloso, matrícula n° 82.666;~~
 - ~~VI— Fiscal Administrativa Substituta: Vivian Rodrigues de Oliveira, matrícula n° 82.316;~~
 - ~~VII— Fiscal Técnico Titular: Natália Bernardes Senna Veloso, matrícula n° 82.666;~~
 - ~~VIII— Fiscal Técnica Substituta: Vivian Rodrigues de Oliveira, matrícula n° 82.316.~~
- ~~Art. 2º Fica revogada a Portaria CNMP-SG n° 241, de 29 de outubro de 2018.~~
- ~~Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

JAIME DE CASSIO MIRANDA